



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP.18270.540

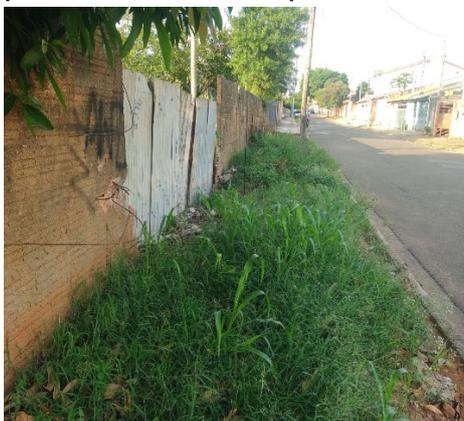
E mail: [marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



## Requerimento Nº 1177/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, em caráter de reiteração ao Requerimento Nº 3399/23, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Está no cronograma dos órgãos competentes a construção da calçada na Rua João Abrame em frente ao número 40, atrás da EMEI “Laurindo Badanais”, no Jardim Santa Rita de Cássia, bem como a capinação em todo o entorno da EMEI?
- 2) O local que seria uma calçada, está tomado de mato, obrigando o pedestre a andar pela rua.



## JUSTIFICATIVA

A construção da referida calçada, já solicitada pelos moradores, é necessária e urgente, pois a falta de um calçamento adequado, torna-se um obstáculo para os pedestres, principalmente para os cidadãos idosos, pessoas com dificuldades de locomoção e para as crianças.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de abril de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA  
Márcio Antonio de Camargo  
Vereador

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”*



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=67PJ3A16F900ETY>"?chave=67PJ3A16F900ETY, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 67PJ-J3A1-6F90-0ETY**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2032/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 67PJ-J3A1-6F90-0ETY